



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 21/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária de 23 de setembro de 2021

FORMATO MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA)

Ordem do Dia

1. **Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local**
2. **Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia**
4. **Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. **Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**
 - 4.1.1. Proposta de Deliberação para aprovação da proposta de aquisição de terreno a Lucinda da Natividade Pereira Teixeira no âmbito do Projeto de "Requalificação do Centro da Vila";
 - 4.1.2. Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Guilherme Dias Barata - exploração de "roulotte (Pizza e Comida Italiana)";
 - 4.1.3. Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Nuno Miguel Barra Fernandes - exploração de "Dock Cabril Bar";
 - 4.1.4. Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Valter David Fernandes - " Buteko Bar";
 - 4.1.5. Proposta de Revogação da Proposta para Aquisição de 2 parcelas de Terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca, aprovada na reunião do Executivo Municipal de 30 de julho de 2017 e Proposta de Deliberação para a Aquisição de 1 Parcela de Terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca.
 - 4.1.6. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/09/2021 a 17/09/2021:** Presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
 - 4.1.7. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.**
 - 4.1.7.1. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração de Uma Moradia Unifamiliar na sequência dos incêndios de junho de 2017 e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 236/2018;



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.1.7.2. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Reconstrução/ Alteração de Imóvel Habitacional - Processo n.º 323/2019;
- 4.1.7.3. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Legalização e Ampliação de Moradia Unifamiliar e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 54/2021;
- 4.1.7.4. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração da Cobertura em Habitação - Processo n.º 121/2021;
- 4.1.7.5. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura de Construção de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 122/2021;
- 4.1.7.6. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Ampliação de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 168/2021.

4.2. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

- 4.2.1. Proposta de Deliberação para Aprovação do Pedido de Apoio para a Realização das Provas Desportivas: Taças de Portugal de Pesca ao Achigã em Pato/ Caiaque e Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã – Embarcação;
- 4.2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação do Apoio para Refeições Escolares, Novos Processos no âmbito da Ação Social Escolar;
- 4.2.3. Proposta de Deliberação para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar - Anos Letivos 2019/2020 e 2020/2021.

4.3. Unidade Administrativa e Financeira

4.3.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de setembro de 2021.

4.3.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/09/2021 a 15/09/2021.

4.3.3. Proposta para conhecimento do Executivo Municipal da 14ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes opções do plano da Câmara Municipal do Ano de 2021

4.3.4. Proposta de Deliberação e Aprovação da 15ª Alteração ao Orçamento da receita, Despesa e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: Valdemar Gomes Fernandes Alves

Vereadores: João Manuel Gomes Marques

Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Nelson David Fernandes

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Videoconferência), tendo todo Executivo Municipal comparecido no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Hora de Abertura: 16:00

Hora de Encerramento: 19:00

Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Sendo dezasseis horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período de intervenção do Público para apreciação de assuntos de interesse Local

O Município Vítor Canelas iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que antes de exprimir o assunto que o trazia ali, perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se ainda tinha poderes para mandar executar aquilo que lhe tinham prometido. Disse ter assinado um papel, ao qual esteve um mês e meio à espera, posto isto entrou em contacto com o gestor do território, Dr. Bruno Gomes. Referiu que lhe tinham informado que o acordo estava com o chefe de divisão, nesse sentido disse ter solicitado que lhe entregassem o documento. Afirmou que o mesmo foi entregue na presença do Dr. Bruno Gomes e da secretária da reunião. Referiu que há cerca de quinze dias tentaram arranjar os patamares do muro, mas que não tinha sido autorizado por si, o qual não correspondia à verdade. Questionou o Presidente da Câmara Municipal, para quando a resolução do seu assunto. Finalizou solicitando que lhe fosse dada a palavra após os esclarecimentos do Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio referindo que o acordo de expropriação tinha de ser cumprido. Disse que os trabalhadores da empreitada não podiam conversar com o proprietário, pois os mesmos desconheciam o acordo entre o proprietário e o Município.

O Município Vítor Canelas, retomou a palavra dizendo que não estavam a cumprir o acordo, que infelizmente tinham feito um muro que lhe tirava toda a privacidade e que não podiam estar à vontade dentro do quintal. Perguntou quando iria ser cumprido o acordo, dizendo que se o pessoal da Câmara não pudesse executar os trabalhos que fosse dado ao empreiteiro. Afirmou que infelizmente a Câmara Municipal não tem ninguém com vergonha. Voltou a questionar quando iriam fazer os patamares.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, retomou a palavra e solicitou ao Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, Nuno Assunção que prestasse os esclarecimentos necessários.

O Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território, Dr. Nuno Assunção iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

que na empreitada estava contemplada a execução do muro. Afirmou que o Encarregado António Castanheira, o senhor Joaquim Navalho, o senhor Artur, o senhor Godinho e outro funcionário que não se recordava do nome estiveram presentes no local para executarem os referidos patamares com todo o material necessário, mas os funcionários foram impedidos de entrar na propriedade pelo Senhor Vítor Canelas.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes usou da palavra dizendo que desconhecia o assunto exposto, sugeria que os serviços se deslocassem ao local para efetuarem a resolução do problema na próxima quinta-feira, com o devido acompanhamento do Chefe de Divisão, o qual foi aceite pelo Município.

2. Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores

Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato papel, o texto da **Minuta da Ata n.º 19/2021 e Minuta da Ata n.º 20/2021**, e tendo sido solicitadas correções às referidas minutas, o Executivo Municipal menciona que as atas reuniam condições para serem votadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19/2021, da Reunião Extraordinária de Câmara de 30 de agosto, e a Ata n.º 20/2021, da Reunião Ordinária de Câmara de 10 de setembro.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal, se a questão com a Tercentro – Terraplanagens do Centro, Lda., estava resolvida. Disse que já tinha investigado e que os trabalhos tinham sido feitos, referindo que na altura teria sido necessário fazer os trabalhos, que na sua opinião este assunto devia ser resolvido, e não necessitava de ficar para o próximo Executivo Municipal. Finalizou afirmando que não tinha recado de nenhum do Senhor Vítor Managil.

Após análise e discussão o Executivo Municipal reconheceu a dívida apresentada pela Tercentro- Terraplanagens do Centro, Lda., na reunião ordinária de dia 30 de julho de 2021, no montante de 27.241,25€ (Vinte e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Um Euros e Vinte e Cinco Cêntimos) e deliberou por unanimidade que se pague de acordo com a legislação em vigor.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, retomou a palavra perguntando se a questão com o senhor Manuel David estava resolvida. Afirmou que deixaram passar o prazo da escritura e que a Câmara Municipal perdeu 4.000,00€ (Quatro Mil Euros). Disse que o Senhor Manuel David tinha falado com a sua pessoa e que lhe tinha informado que queria que a Câmara Municipal retirasse de lá o lixo e que lhe limpassem o terreno. Referiu que a Câmara Municipal devia comprar o terreno, porque o talude é demasiado alto.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio dizendo que seria melhor para o Município a aquisição do terreno.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, informou que a Câmara Municipal iria junto do Senhor Manuel David e do Senhor José Carlos Santos tentar resolver a questão da aquisição do terreno.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra dizendo que tinha outro assunto que gostava de expor. Afirmou que no que dizia respeito às escolas do Benfica, a Câmara Municipal tinha renovado o contrato e tinha enviado respetivo montante monetário para fazer face as despesas. Disse que a referida escola, não estava a cumprir, pois estavam em dívida com os funcionários. Referiu ter recebido um email do Sr. Paulo Renato ao qual informava que a Escola do Benfica estava em dívida no que concernia ao seu salário. Finalizou a sua intervenção sugerindo aos restantes membros do Executivo Municipal que antes de se efetuar o próximo pagamento, que os serviços verificassem se a Escola do Benfica estava a pagar os ordenados aos seus funcionários e se estavam a cumprir com todas as suas obrigações. Finalizou a sua intervenção dizendo que a Federação de Futebol disponibilizou verbas monetárias, no entanto não tinham sido apresentadas candidaturas pelos clubes sediados no concelho.

O Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia fez uso da palavra apresentando a seguinte declaração:

"Prestes a terminar o mandato, 2017/2021, como Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, quero tecer algumas considerações, sobre o caminho percorrido nesta terra, que também considero minha, por ser pedroguense, de alma e coração.

Estou ao serviço da Democracia, e dos Pedroguenses, há quase 32 anos!

Naturalmente estive ao lado dos mais desfavorecidos; dos idosos a quem já presto um serviço, como médico de longa data e agora já perpetuado aos seus filhos e netos. Assim, nestas reuniões de Executivo, fiz ouvir as suas vozes, apostei e defendi várias matérias relacionadas com a saúde e o bem-estar dos Pedroguenses. E ainda de tantas outras matérias, que não vou enumerar, mas que considero, terem feito a diferença.

As minhas convicções são o progresso, o desenvolvimento sócio económico, a igualdade, as oportunidades, o desejo de construção de uma sociedade cada vez mais justa, livre, competitiva e solidaria, sendo ainda o objetivo das minhas candidaturas e da última, como atual Vereador da oposição.

Sempre me pautei, pelos interesses de Pedrógão Grande, dos Pedroguenses, e da Autarquia. Defendi o que era correto na minha consciência, fui ponte entre pessoas, empresas e instituições, ajudando a construir soluções, sempre com espírito apaziguador e não esquecendo o cumprimento da Lei.

Eleito democraticamente para o cargo de Vereador, fiz cumprir o juramento de lealdade à missão que me foi confiada, aliada à dignidade, respeito, seriedade e solidariedade, que são a minha forma de vida, para com o atual Executivo e os Pedroguenses.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Saio com a sensação de frustração, na parte de tentar ser apaziguador e inúmeras vezes ter-se fracassado, ressalvando naturalmente as assimetrias ideológicas dos diferentes membros do Executivo, aos quais deixo as minhas respeitadas saudações.

Prestes a terminar, quero deixar uma palavra de apreço, a todas as mulheres e homens, que cada um no seu local de trabalho, realizaram um trabalho fundamental, para que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, não parasse e que também eles, estivessem ao serviço dos Pedroguenses.

Continuarei disponível de algum modo, como sempre, para servir Pedrógão Grande e as suas gentes.

O futuro, deverá ser olhado com otimismo, havendo sempre uma imensidão de oportunidades e desafios para todos, exigindo as nossas melhores respostas.

Obrigado."

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.1.1. Proposta de Deliberação para aprovação da proposta de aquisição de terreno a Lucinda da Natividade Pereira Teixeira no âmbito do Projeto de "Requalificação do Centro da Vila".

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a Proposta de Deliberação para aprovação da proposta de aquisição de terreno a Lucinda da Natividade Pereira Teixeira no âmbito do Projeto de "Requalificação do Centro da Vila" e após análise verificaram as seguintes intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de aquisição de terreno a Lucinda Natividade Pereira Teixeira no âmbito do Projeto de "Requalificação do Centro da Vila".

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.1.2. Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Guilherme Dias Barata - exploração de "roulotte (Pizza e Comida Italiana)"

Apresentada sob proposta, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Guilherme Dias Barata - exploração de "roulotte (Pizza e Comida Italiana)" e após análise verificou-se a seguinte intervenção.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, usou da palavra dizendo que a prioridade deste Executivo Municipal era o Restaurante Lago Verde, que se tratava de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

um lugar de excelência. Disse que devia ser regulamentado para que não haja reclamações do ruído das pessoas que se encontravam alojadas no parque de campismo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes interveio dizendo que tinha falado com o Engenheiro José Pais e que o mesmo tinha tido duas queixas dos campistas.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Guilherme Dias Barata - exploração de "roulotte (Pizza e Comida Italiana)". Tendo sido apresentada declaração de voto de todos os membros do Executivo: *"Atendendo a que as obras a realizar no Restaurante Lago Verde não se realizarão no prazo de um ano, aprovamos por unanimidade o requerimento apresentado, no entanto deverá o próximo Executivo Municipal regulamentar, ou seja deve criar um regulamento para estipular a ocupação do espaço de via pública naquele lugar."*

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.1.3. Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Nuno Miguel Barra Fernandes - exploração de "Dock Cabril Bar"

Apresentada sob proposta, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Nuno Miguel Barra Fernandes - exploração de "Dock Cabril Bar e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Nuno Miguel Barra Fernandes - exploração de "Dock Cabril Bar. Tendo sido apresentada declaração de voto de todos os membros do Executivo: *"Atendendo a que as obras a realizar no Restaurante Lago Verde não se realizarão no prazo de um ano, aprovamos por unanimidade o requerimento apresentado, no entanto deverá o próximo Executivo Municipal regulamentar, ou seja deve criar um regulamento para estipular a ocupação do espaço de via pública naquele lugar."*

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes ausentou-se da sala por incompatibilidade neste ponto, visto ser familiar do requerente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.4. Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Valter David Fernandes -" Buteko Bar"

Apresentada sob proposta, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Valter David Fernandes -" Buteko Bar" e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Proposta de Deliberação para aprovação de ocupação de via pública - instalação de unidade de restauração e bebidas de caráter não sedentário - Rua do Vau - Vale de Góis, Pedrógão Grande - Valter David Fernandes -" Buteko Bar". Tendo sido apresentada declaração de voto de todos os membros do Executivo: *"Atendendo a que as obras a realizar no Restaurante Lago Verde não se realizarão no prazo de um ano, aprovamos por unanimidade o requerimento apresentado, no entanto deverá o próximo Executivo Municipal regulamentar, ou seja deve criar um regulamento para estipular a ocupação do espaço de via pública naquele lugar."*

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, regressou à sala.

4.1.5. Proposta de Revogação da Proposta para Aquisição de 2 parcelas de Terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca, aprovada na reunião do Executivo Municipal de 30 de julho de 2017 e Proposta de Deliberação para a Aquisição de 1 Parcela de Terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca.

Apresentada sob proposta, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Proposta de Revogação da Proposta para Aquisição de 2 parcelas de Terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca, aprovada na reunião do Executivo Municipal de 30 de julho de 2017 e Proposta de Deliberação para a Aquisição de 1 Parcela de Terreno a Ivo Miguel Martins Fonseca" e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Proposta de Revogação da Proposta para Aquisição de 2 parcelas de Terreno, inscritos na matriz predial rustica sob os n.ºs 16014 e 16015 da Freguesia de Pedrógão Grande e Concelho de Pedrógão Grande, a Ivo Miguel Martins Fonseca, aprovada na reunião do Executivo Municipal de 30 de julho de 2017. Mais deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Deliberação para a Aquisição de 1 Parcela de Terreno inscrita na matriz predial rustica sob o n.º 16015 da Freguesia de Pedrógão Grande e Concelho de Pedrógão Grande a Ivo Miguel Martins Fonseca, pelo montante 1.980,00€ (Mil Novecentos e Oitenta Euros), e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Valdemar Gomes Fernandes Alves, para outorgar a escritura do imóvel supramencionado.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.1.6. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 06/09/2021 a 17/09/2021: Presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

4.1.7. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.

4.1.7.1. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração de Uma Moradia Unifamiliar na sequência dos incêndios de junho de 2017 e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 236/2018

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração de Uma Moradia Unifamiliar na sequência dos incêndios de junho de 2017 e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração de Uma Moradia Unifamiliar na sequência dos incêndios de junho de 2017 e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.1.7.2. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Reconstrução/ Alteração de Imóvel Habitacional - Processo n.º 323/2019.

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Reconstrução/ Alteração de Imóvel Habitacional e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Reconstrução/ Alteração de Imóvel Habitacional.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.7.3. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Legalização e Ampliação de Moradia Unifamiliar e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 54/2021.

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Legalização e Ampliação de Moradia Unifamiliar e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Reconstrução/ Alteração de Imóvel Habitacional.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.1.7.4. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração da Cobertura em Habitação - Processo n.º 121/2021

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração da Cobertura em Habitação e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Alteração da Cobertura em Habitação

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.1.7.5. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura de Construção de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 122/2021

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura de Construção de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura de Construção de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.7.6. Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Ampliação de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público - Processo n.º 168/2021

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Ampliação de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Deliberação para Aprovação de Arquitetura da Ampliação de Imóvel Habitacional e Aprovação da Dispensa de Estacionamento Público.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

4.2.1. Proposta de Deliberação para Aprovação do Pedido de Apoio para a Realização das Provas Desportivas: Taças de Portugal de Pesca ao Achigã em Pato/ Caiaque e Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã – Embarcação

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação do Pedido de Apoio para a Realização das Provas Desportivas: Taças de Portugal de Pesca ao Achigã em Pato/ Caiaque e Campeonato Nacional de Pesca ao Achigã – Embarcação.

Deliberação: Após análise verificou-se que o processo não se encontrava devidamente instruído pelo que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

4.2.2. Proposta de Deliberação para Aprovação do Apoio para Refeições Escolares, Novos Processos no âmbito da Ação Social Escolar

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Aprovação do Apoio para Refeições Escolares, Novos Processos no âmbito da Ação Social Escolar e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Deliberação para Aprovação do Apoio para Refeições Escolares, Novos Processos no âmbito da Ação Social Escolar.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.2.3. Proposta de Deliberação para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar - Anos Letivos 2019/2020 e 2020/2021.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar - Anos Letivos 2019/2020 e 2020/2021 e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Atribuição do Prémio de Mérito Escolar, para os Anos Letivos 2019/2020 e 2020/2021, aos 35 alunos que constam da relação apresentada pelo Setor de Educação, distribuídos da seguinte forma: 16 alunos do 1.º Ciclo; 4 alunos do 2.º Ciclo e 15 alunos do 3.º Ciclo. Mais deliberou por unanimidade aprovar os seguintes valores por aluno e por ciclo de ensino: 100€ (1.º Ciclo); 125€ (2.º Ciclo) e 175€ (3.º Ciclo e alunos ETPZP).

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.3. Unidade Administrativa e Financeira

4.3.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de setembro de 2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2.510.528,56 (Dois Milhões Quinhentos e Dez Mil Quinhentos e Vinte e Oito Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 205.357,42 (Duzentos e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Euros e Quarenta e Dois Cêntimos)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes ausentou-se da reunião, devido a compromissos inadiáveis.

4.3.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/09/2021 a 15/09/2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 125.993,88 (Cento e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Três Euros e Oitenta e Oito Cêntimos).

O Vereador João Manuel Gomes Marques, interveio questionando a que se devia o pagamento à entidade Trunolen, Serviços de Proteção Ambiental, Lda., no montante de 4.913,85€ (Quatro Mil Novecentos e Treze Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos) e à entidade Jorge Manuel Farinha Miguel, Projetos Unipessoal, Lda., no montante de 2.460,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Euros).

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra esclarecendo que o pagamento à entidade Trunolen, Serviços de Proteção Ambiental, Lda., no montante de 4.913,85€ (Quatro Mil Novecentos e Treze Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos) se devia ao controlo de pragas nos edifícios municipais e o pagamento à entidade Jorge Manuel Farinha Miguel, Projetos Unipessoal, Lda., no montante de 2.460,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Euros) se devia à execução



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de projetos de especialidades da escola da Tojeira, sede da APED – Associação Portuguesa de Empresas de Diversão.

4.3.3. Proposta para conhecimento do Executivo Municipal da 14ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes opções do plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta para conhecimento do Executivo Municipal da 14ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes opções do plano da Câmara Municipal do Ano de 2021 e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal tomaram conhecimento da 14ª Alteração ao Orçamento da Receita, Despesa e Grandes opções do plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4.3.4. Proposta de Deliberação e Aprovação da 15ª Alteração ao Orçamento da receita, Despesa e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

Apresentada sob proposta, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Proposta de Deliberação e Aprovação da 15ª Alteração ao Orçamento da receita, Despesa e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021 e após análise não se verificaram intervenções.

Deliberação: Após análise a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a 15ª Alteração ao Orçamento da receita, Despesa e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra solicitando aos Vereadores, que a elaboração da ata e a sua aprovação, fosse aprovada em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)